

PORTARIA N.º 1.861, DE 3 DE ABRIL DE 2007.

Concede ponto facultativo que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 5 de abril de 2007, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de abril de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO  
Secretário Geral